

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000714/2020-79

Unidade Gestora: 393009

CONTRATO Nº SR - 00786/2020-03/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00786/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM, DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ/AM E DO SERVIÇO DE UNIDADE LOCAL DO CAREIRO CASTANHO/AM, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

1) DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT/AM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 700, de 08/06/2022, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 10/06/2022, SEI - (12620425), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI - (9518680).

1.2 CONTRATADA – TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.386/0001-00, sediada na Rua Santo Afonso, nº 05, Bairro São Geraldo, CEP: 69053-250, Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] 2 SSP/AM e CPF nº 718 [REDACTED] 20.

1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, Art. 58, inciso I, §§ 1º e 2º, Art. 65, inciso II, alínea "b", §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato SR-00786/2020 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme nº Processo Administrativo nº 50601.000714/2020-79 (12923575), em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO:

2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2022, passando a vencer em 29/11/2023.

2.2 – ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a **PI**, elevando o valor global acumulado de R\$ 1.288.797,60 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 1.933.196,40 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 644.398,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 30/11/2022 a 29/11/2023.

2.3 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO, relativo ao quantitativo e a jornada de trabalho dos vigilantes, na ordem de R\$ 18.440,29 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), correspondente a 2,08% (2,0780650%) do valor anual atualizado do contrato, objetivando adequar o contrato às atuais demandas da Superintendência Regional do DNIT/AM, a contar de 30/11/2022, de acordo com a planilha abaixo:

Arranjo Atual a ser Alterado:					
Local de prestação do serviço	Jornada de trabalho dos vigilantes	Valor do Posto	Quantidade de postos	Subtotais Mensais	Subtotais Anuais
SEDE-DNIT/AM	Vigilante 12 x 36 Noturno	12.663,65	2	25.327,30	303.927,58
Porto de São Raimundo	Vigilante 12 x 36 Noturno	12.663,65	2	25.327,30	303.927,58
U.L. Humaitá	Vigilante 12 x 36 Noturno	12.648,93	1	12.648,93	151.787,13
Porto de São Raimundo	Vigilante 12 x 36 Diurno	10.644,65	1	10.644,65	127.735,80
TOTAL ANUAL (RS)					887.378,08
TOTAL MENSAL (RS)					73.948,17
Arranjo Alterado a contar de 30/11/2022:					
Local de prestação do serviço	Jornada de trabalho dos vigilantes	Valor do Posto	Quantidade de postos	Subtotais Mensais	Subtotais Anuais
SEDE-DNIT/AM Manaus	Vigilante 12 x 36 Noturno	12.663,65	2	25.327,30	303.927,58
	Vigilante 12 x 36 Diurno	10.644,65	2	21.289,30	255.471,59
	Vigilante 44 horas semanais	5.574,69	1	5.574,69	66.896,28
UL Humaitá	Vigilante 12 x 36 Noturno	12.648,93	1	12.648,93	151.787,13
	Vigilante 12 x 36 Diurno	10.644,65	1	10.644,65	127.735,80
VALOR ANUAL (RS)					905.818,37
VALOR MENSAL (RS)					75.484,86
VALOR ANUAL DO REFLEXO FINANCEIRO (RS)					18.440,29

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”: O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00786/2020, celebrado em data de 25/11/2020 e publicado no DOU de 02/12/2020, cujo vencimento estava previsto para 29/11/2022, passa a vencer em 29/11/2023, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2022.

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO”

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do CONTRATO Nº 00786/2020, até o encerramento previsto para 29/11/2023, considerando as prorrogações de prazo, as alterações, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 2.607.272,74 (dois milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário e Financeiro das Etapas	
1ª Etapa (30/11/2020 a 29/11/2021)	644.398,80
1º Termo Aditivo de rerratificação e de alteração de quantitativo com reflexo financeiro para o acréscimo de mais um posto de vigilância armada noturna ao contrato SR nº 786/2020	133.199,76
1ª Apostila para repactuação do contrato nº 00786/2020	36.477,73

TOTAL 1ª ETAPA	814.076,29
2ª Etapa (30/11/2021 a 29/11/2022)	814.076,29
2ª Apostila para repactuação do contrato nº 00786/2020	73.301,79
TOTAL 2ª ETAPA	887.378,08
3ª Etapa (30/11/2022 a 29/11/2023)	887.378,08
Alteração com reflexo financeiro a partir da 3ª Etapa	18.440,29
TOTAL ESTIMADO 3ª ETAPA	905.818,86
VALOR ACUMULADO 1ª, 2ª E 3ª ETAPAS	2.607.272,74

“CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO”

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2022/2023, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho N° 2022NE000017, (SEI n° 11010580), no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 06/04/2022, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional do DNIT/AM

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR N° 00786/2020

Nº PROCESSO: 50601.000714/2020-79

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.406.386/0001-00

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 30/11/2022 A 29/11/2023, ELEVANDO O VALOR ANUAL ESTIMADO DE R\$ 887.378,08 PARA R\$ 905.818,37, a contar de 30/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 58, INCISO I, §§ 1º E 2º, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “B”, §§ 1º E 6º, DA LEI N° 8.666/93 E NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO SR-00786/2020.

VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 29/11/2023.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moreira de Sousa Filho**, Superintendente Regional no Estado do Amazonas, em 17/11/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Santana de Freitas**, Usuário Externo, em 23/11/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12907764** e o código CRC **E0033C34**.